



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

CEP 37.570 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI No. 1.542

Declara de Utilidade Publica a ASSOCIACAO
DOS MORADORES DO BAIRRO CANELEIRAS.

A Camara Municipal de Ouro Fino, Estado
de Minas Gerais, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte
Lei:

Artigo 1o. - Fica declarada de Utilidade Publica a ASSOCIACAO DOS MO-
RADORES DO BAIRRO CANELEIRAS, CGC 25.645.714/0001-88, com
sede provisoria na Escola Estadual Ernesto Barbosa, neste
municipio de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Artigo 2o. - Revogadas as disposicoes em contrario, esta Lei entra em
vigor na data de sua publicacao.

Prefeitura do Municipio de Ouro Fino (mg), 11 de Novembro de 1991.

Silvio Antonio Miranda
Prefeito Municipal